



PRESENTE, BRINDES, HOSPITALIDADES, CONTRAPARTIDAS DE PATROCÍNIO E AMOSTRAS



Esse guia vai te apoiar em como proceder nessas situações.

O QUE CONSIDERAMOS COMO:



Brindes

São artigos, com valor até R\$ 300,00, com ou sem a logomarca da empresa como: chaveiros, calendários, agendas, canetas, bolsas, entre outros.



Hospitalidades

Refeições, entretenimento, viagens e acomodações com finalidade de negócios. O objetivo desses eventos são proporcionar oportunidades e tratativas comerciais.



Presentes

Objetos ou serviços (uso ou consumo pessoal) com valor acima de R\$ 300,00

Quando não devo aceitar **Brindes**?

- Se for dinheiro ou voucher.
- Custar mais de R\$ 300,00.
- Houver processo de decisão em andamento, sob sua responsabilidade envolvendo o ofertante.
- Se for bebida alcoólica, não consuma durante o expediente.
- Haja expectativas de retribuição ao ofertante.

Quais os critérios para recebimento ou oferecimento de **Hospitalidades**?

- Refeições de negócios, que não ultrapassem a R\$ 500,00 por pessoa.
- Eventos relacionados a atividades profissionais da Vibra, que exijam deslocamento, hospedagem e refeições inclusas.
- Prêmio concedido pela Vibra Energia aos seus públicos de interesse, por concurso e ações de mercado não serão considerados Hospitalidades.

Como lidar com **Presentes**?

A prática do recebimento ou oferecimento é desencorajada pela Vibra.

Amostras de produtos ou serviços devem atender as condições:



Quantidade

Somente para atender ao objetivo de demonstração ou degustação do produto ou serviço.



Consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas

É permitido desde que a negativa cause constrangimento ou seja prejudicial aos negócios e relacionamentos da Vibra Energia.

Como posso oferecer **Contrapartidas de Patrocínio**?



Oferta

Públicos de interesse da Vibra com aprovação do gestor responsável e justificativa com base em ganhos de imagem e reputação.



Distribuição para o público interno

Divulgação por sorteio e com resultado divulgado nos canais de comunicação da Companhia.



Transparência

O recebimento de itens fora das condições estabelecidas deverá ser autorizado pela liderança imediata, que, deverá, logo após, reportá-los para a análise da Área de Integridade.

Quando preciso **devolver**?

- Itens em desacordo com as orientações.
- Itens reprovados pelo gestor imediato ou pela Diretoria de Integridade

Como faço a **devolução**?



Recusar na entrega.



Não sendo possível recusar na entrega, preencher a **Carta de Devolução**



[Formulário](#)

É obrigatório o registro de Brindes acima de R\$ 300,00, Presentes e Hospitalidades.



[Formulário](#)

Em até **10 dias** do recebimento

Quer saber mais?

Acesse o normativo completo de **Recebimento e Oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades, contrapartidas de patrocínio e amostras** disponível em www.vibraenergia.com.br/transparencia-e-etica